



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA Nº 19 - REUNIÃO ORDINÁRIA

No décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, com base na Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, por videoconferência, pela plataforma Google <https://meet.jit.si/reuniãoordináriaCMDCA>, por convocação da Presidente da Gestão 2021-2023. A Secretaria-Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes **Governamentais:** Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel, Monica Bublitz Monich, Robson Richard Duvoisin, Luiz Eduardo Polizel Morante, Karla Alessandra Cidral, Alana Cristina de Almeida Nogueira, Denise Angela Mastroeni, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Raquel Elisa da Silva Meneghelli, Samara Braun, Josué Refatti, Inelore Jansen, **Justificaram ausência:** Fernanda Cristina Spiller, Adriana Piola Tealdi, Marjorie Battistella, **Não governamentais:** Eunice Butzke Deckmann, Janaina Marceli Siewerdt Barbosa, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Leticia Helena da Maia, Jurema Aparecida Melo, Fernanda Müller, Emerson Ramos Winter, Francisco Carlos Brunken Filho, Jurema aparecida Melo, Fernanda Muller. **Justificaram ausência:** Fabricia Regina da Silva, Douglas Christian Jung, Rafael Rodrigo de Moraes. **Conselho Tutelar 1:** Gisele Reichert da Silva, Priscila Gonzaga Espíndola Luz. **Conselho Tutelar 2:** Alcides Porcíncula Júnior. **Conselho Tutelar 3:** Élton Hildebrand. **Secretaria Executiva:** Vanessa Cristofolini (Técnica), Juçara Ferreira Berta Santana (Técnica), Rogério Gonçalves (Agente Administrativo). Havendo quórum suficiente para a Reunião, a Presidente deu início aos trabalhos e passa a palavra ao secretário Robson para leitura dos documentos. **1.Leitura de documentos – distribuição e encaminhamento. - Ofício nº 3497/2022/CVJ, 16/03/2022** – convite para reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, dia 13/04/2022 (data alterada por e-mail em 23/03/22), as 14 h, no Plenarinho da CVJ. Pauta: As redes de apoio e o trabalho dos Conselhos Tutelares no enfrentamento dos crescentes casos de violência sexual contra crianças e adolescentes em nosso município e região. O Conselheiro Robson Duvoisin compareceu na reunião representando o CMDCA e como também representantes da SAS (a Senhora Neide, Diretora de Assistência Social e a Coordenadora de Apoio aos Conselhos Tutelares, a Senhora Vanessa Giovanelo). Restou afirmado que pelos atendimentos realizados pelos CREAS e CT's de fato há um aumento das notificações dos casos de violência. Também na reunião foi discutido sobre a territorialização dos Conselhos Tutelares. A Vereadora Ana, demonstrou-se enfática naquele momento em relação a manutenção de um CT em cada bairro do Município. Avante na discussão, chegou-se ao ponto relevante que o acesso ao serviço é fundamental, o acesso facilitado, pois de fato não há condição de que haja um CT em cada bairro no Município. Discutiu-se a violência sexual como um todo. A Coordenadora do CREAS 2, Sílvia Ponivas, também se fez presente e elaborou falas a respeito da temática. Os vereadores questionaram de forma muito enfática a respeito do que está sendo feito para implementação de mais unidades de Conselho Tutelar, considerando que existe uma definição para que Joinville seja composta por 06(seis) unidades de CT. Já existe uma Resolução definindo a implementação das três outras unidades de CT. Em 2024 a Unidade 4, daí a Unidade 5 em 2028 e a Unidade 6 em 2032. O Conselheiro Tutelar Elton anunciou que o CT não foi convidado para participar da reunião e que a Sra. Vanessa Giovanela não representa o CT, a função que exerce é a de coordenação administrativa. Foi suscitado ao CT que buscasse reparo sobre o “não convite” diretamente à Câmara de Vereadores. **- Ofício nº 20/2022/SDS/DIDH/CEDCA , 17/03/2022** – informa que o tema e demais assuntos pertinentes a organização da Conferência foram tratadas na 301ª Assembleia Ordinária do Conanda realizado no dia 23 de março de 2022. A Secretária Executiva Vanessa anunciou que tanto ela, quanto a Secretária Executiva Juçara acompanharam a reunião. A Mônica, Coordenadora da Comissão de Articulação, em outro momento, trará

detalhes a respeito da Conferência. - **Despacho SEI nº 0012389811/2022 – SAS.NAD, 28/03/2022** - Encaminha Parecer Jurídico da FECAM sobre Regime jurídico de contratação dos Conselheiros Tutelares de acordo com a Lei 12.696/2012 e ônus do seu afastamento para tratamento de saúde, Diagnóstico Estadual dos Conselhos Tutelares e Minuta de Lei Municipal que estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar. Foi dialogado sobre a existência de lacunas e que precisam ser recompostas na Lei 12.696/2012. Atualmente o Conselheiro Tutelar é lesado em alguns aspectos dos seus direitos, como o direito ao luto por exemplo. Acrescenta-se ainda a necessidade de ser evidenciadas na Lei, tratativas a respeito das vacâncias. Na Comissão de Legislação está sendo trabalhado a separação entre a Lei que rege o CMDCA e a que rege o CT. O Parecer da FECAM será encaminhado para composição dos trabalhos. O Conselheiro Tutelar ressaltou a importância da atualização da Lei. - **Ofício Grupo NDTV, 30/03/2022** – convida o CMDCA para participar da Festa do Trabalhador, que acontecerá no dia 01 de maio de 2022, na Expoville, das 10 h as 17 h. Será alocado na festa um STAND do CMDCA para participação no evento. O Conselho Tutelar também recebeu o convite e a Conselheira Tutelar Gisele anunciou a intenção também do CT participar. Foi pensada uma escala para participação no evento, de modo que haja um revezamento entre os conselheiros para composição do evento. **Ofício SEI nº 0012486481/2022 – SAS.CTU, 05/04/2022** – sobreaviso referente ao mês de abril de 2022. Documento informa sobre o sobreaviso de plantão dos Conselheiros Tutelares. **Ofício nº 03/2022- CVJ Vereador Wilian Tonezi, 06/04/2022** – Documento solicita ata que deliberou sobre o Parecer do Projeto de Lei Ordinária 63/2021, de autoria do vereador Willian Tonezi e nome do autor do relatório enviado por ofício. Enquanto Diretoria do CMDCA, foi solicitada à Secretaria Executiva que elaborasse um documento informando ao Vereador que não existem personas no CMDCA e que todas as decisões são tomadas pelo pleno. **E-mail – pessoa física, 14/03/2022** – Relata a falta de vagas para atendimento especializado na APAE. Demanda encaminhada para a Comissão de Normas e Registros para dirimir sobre o assunto. **E-mail – EGEM, 22/03/2022** – Curso de Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico. Leitura do Documento sem manifestações **E-mail - APAE, 25/03/2022** – Informa possíveis irregularidades referente ao atendimento de Serviços da Rede de atendimento a criança acompanhada na APAE. Sugerido promover discussão de caso entre todas as Entidades envolvidas para o melhor atendimento da criança. Agendado Estudo de Caso para o dia 19/04. **E-mail - CEDCA, 25/03/2022** – encaminha para divulgação o Ofício-circular nº 28/2022/CONANDA/ GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH, 09/03/2022, que traz a “Recomendação de vacinação para a proteção integral das crianças e adolescentes contra a COVID-19”. Sugestão do endosso para todas as Entidades responsáveis pelo atendimento à criança e ao adolescente por intermédio de um Ofício de apoio, ressaltando a importância da vacinação. Sugestão por parte da Conselheira Tutelar Priscila em solicitar a SECOM sobre a possibilidade de relizar uma campanha midiática a respeito da obrigação vacinal. Ficou cordado pensar em uma campanha a respeito, mesmo que em nível da proposição pelo CMDCA e CT. **E-mail – AMUNESC, 01/04/2022** – Documentno convida para a capacitação sobre: Escuta Especializada, realizada no dia 11 de abril (segunda feira), às 13:30hs, no Auditório da AMUNESC. Estiveram presentes as secretárias executivas e representantes da gestão. **E-mail – Cairo, 07/04/2022** – convite para 3º Seminário Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, nos dias 01 a 03 de junho de 2022, em Florianópolis/SC. A conselheira Denise Angela Mastroeni demonstrou interesse em participar do evento. O Conselho Tutelar, na pessoa do Conselheiro Alcides, demonstrou interesse. Mostrou interesse também a Conselheira Leticia Helena, da Amorabi. Aprovado o encaminhamento dos Conselheiros de Direitos Denise Angela Mastroeni e Francisco Carlos, de uma secretária executiva (a definir a indicada) e em Conselheiro Tutelar. **Despacho SEI nº 0012423329/2022 – SAS.NAD, 30/03/2022** – trata do questionamento do Vereador Henrique Deckmann sobre a possibilidade de OSCIP participar de editais publicados pelo CMDCA. O CMDCA declara que não há nada contrário ao uso do FIA para pagamento de projetos alocados em OSCIP's, OSC e afins. Na instância do CMDCA não há nenhum entendimento a respeito de proibição. **Ofício SEI nº 0012518603/2022 – SAS.UPE, 07/04/2022** – Solicita a substituição da representante Nádia Mascarello, pela servidora Daniella Maragno, para integrar a Comissão Intersetorial para Acompanhamento da Rede de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes em Joinville. **Ofício SEI nº 0012528842/2022 – SAS.UAC, 08/04/2022** – Envio de Moção 324/2022, da Câmara de Vereadores de Joinville, referente a descentralizabilidade dos Conselhos Tutelares. Os Conselhos Tutelares precisam estar descentralizados, lembrando que não deve ser pensada somente em termos de território, mas também das competências. **Email – EGEM, 13/04/2022 - Workshop Emendas Impositivas: Um olhar sobre as políticas sociais no Estado de Santa Catarina** – Evento gratuito realizado pelo EGEM, em 27/04/2022, 14h as 18h, Plataforma Zoom. **2- Atividades da Mesa Diretora: Evento Lançamento Prêmio Destinador Nota 1000.** A presidente do CMDCA anunciou sobre a entrega dos convites, tanto de forma presencial, quanto de forma midiática. Foi um evento muito interessante e já se recebeu efeitos deste evento, considerando que houve um aumento inclusive das doações nos meses de março e abril até o momento. Os empresários começarão a ser cadastrados. **XII Conferência Municipal** – Repassados os

informes sobre as alterações de data da Conferência e a necessidade de se aguardar as orientações do CONANDA a respeito. Foi recebido o Email – CEDCA, 12/04/2022 – encaminha Ofício nº 32/2022/SDS/DIDH/CEDCA, 12/04/2022 – com a previsão das etapas municipais/Regionais: proposta de maio a dezembro de 2022. **3 - Criação Comissão Especial / Conselho Tutelar** Apresentação da minuta de Resolução a respeito da criação da Comissão Especial que versará sobre as tratativas da criação do 4º conselho tutelar e a nova territorialização. **4 - Plano de ação 2022** – Apresentado o Plano de Ação do CMDCA e aprovado pela plenária em unanimidade. **5 - Alterações de conselheiros:** Ofício 220201 – ILUOS, 17/02/2022 – substituição da conselheira Haidy Rosane Grigull, por Francisco Carlos Brunken Filho. Memorando SEI 0012315657/2022 – SED.UEB.AEI, 22/03/2022 – substituição da conselheira Marlene Terezinha Zimmer, por Raquel Elisa da S. Meneghelli. Ofício 02-2022 – Associação Coelho Taekwondo, 22/03/2022 – substituição da conselheira Claudia Molina, por Darlene de Oliveira Sokolowski. Ofício 109/Filial Joinville/ 2022, 12/04/2022 – substituição da conselheira Jayne Jocelia dos Santos Prescendo por Brenda Priscila Nascimento Ribeiro. **6 - Minuta resolução criação de Comissão CT** – Aprovada a minuta de resolução da criação de Comissão Especial dos Conselhos Tutelares. **3. Momento do Conselho Tutelar: Relatório Trimestral.** O Conselho Tutelar não apresentou os dados de atendimento realizados no último mês sob a alegação de não haver tido tempo hábil para fazê-lo em virtude de demandas majoradas e que suscitaram um comprometimento maior das equipes. O Conselheiro Alcides informou que participaram do CONECTA Joinville. **4. Projetos FIA:** Apresentação do Decreto nº 47.254, 07/04/2022, que altera o Decreto nº 32.936/2018, referente a lançamento de editais de seleção de projetos sociais. Foram apresentados os elementos a respeito da alteração do DECRETO. Foi ressaltado que a ideia é facilitar o processo e torná-lo de fato exequível. Solicitação de nova alteração no Decreto nº 32.936/2018 – solicitando a retirada da “contrapartida social” como item do Plano de Trabalho dos projetos. Foi apresentada a proposta para a plenária e aprovado por unanimidade. Repasse da situação do Edital 004/2021 – projetos não governamentais - COMUNICADO SEI Nº 0012512218/2022 – SAP.UPL, 07/04/2022 . Repasse da Comissão de análise de projetos governamentais – 19 projetos governamentais. Publicação de ERRATA da Resolução 24/2021/2022 - Relatório de Julgamento de Critérios Técnicos. Repassadas informações sobre o começo dos trabalhos por parte da Comissão. Anunciado também o erro de digitação nos itens de avaliação, uma vez que o número de pontos ultrapassava o teto de pontos. Dos três projetos avaliados, dois foram classificados. Foram ao todo apresentados 23 (vinte e três) projetos. Repasse tratativas para Edital Chancela – Dada informação a respeito do andamento da avaliação do Edital por parte da PMJ. **5. Relatos e Pareceres das Comissões: I. Orçamento e Finanças/Fundos: Relatório anual - Prestação de contas Exercício 2021** – Apresentada a prestação de contas para a Comissão e foi aprovada pela Comissão. Foi enviada a prestação de contas para os integrantes da plenária. Colocada em votação e **aprovada por unanimidade. Prestação de Contas - Janeiro e Fevereiro de 2022** - Apresentada a prestação de contas para a Comissão e foi aprovada pela Comissão. Foi enviada a prestação de contas para os integrantes da plenária. Colocada em votação e **aprovada por unanimidade. II. Normas e Registros:** Renovação de Registro CIEE. Ao longo do mês de Março a Comissão se reuniu várias vezes e emitiu inúmeras orientações. **A Comissão encaminhou Parecer Favorável para a renovação do registro da Entidade. Plenária aprovou por unanimidade. III. Política Públicas:** Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente – Foi solicitado aos órgãos que compõe o SGD informações específicas a respeito dos atendimentos que realizam. A partir das respostas obtidas, a Secretaria Executiva copilará os dados e encaminhará para conhecimento da plenária na próxima reunião. **IV. Articulação e Educação** – Agendamento de reunião com representantes das escolas para tratar sobre a violência contra a criança. Agendada para o dia 26/04. Mencionado sobre as capacitações a respeito da violência contra a criança. Dia 17/05 haverá formação por parte do Promotor Murilo Digiácomo. Informado que se pretende, através de Resolução, tratar sobre a Ética nos Conselhos Tutelares. **V. Participação da Criança e do Adolescentes** – O Conselheiro Emerson informou sobre a articulação com as crianças. Percebeu alguns atrasos e retrocesso no processo de informação e formação das crianças. Os encontros estão ocorrendo no auditório do CMDCA. Crianças referenciadas e atendidas pela Rede estão participando, como também crianças não referenciadas pelo atendimento da Rede de Proteção. Se a pessoa está desinformada, é difícil também que haja um engajamento. É necessário que sejam informados e formados sobre seus direitos. **VI. Legislação** – Dado informações a respeito da reconfiguração da Lei do CMDCA, como também do Conselho Tutelar. Previsão de encerramento das reformulações para os próximos dois meses. **6. Considerações Finais e Encerramento.** A plenária foi encerrada pela Presidente, que saudou a todos, agradeceu pelo compromisso, comprometimento dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a mesma deu por encerrada a reunião. Eu Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pela Presidente, e disponibilizada no site da Prefeitura de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012711592** e o código CRC **2BA8444E**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.137802-3

0012711592v2

0012711592v2